



**DECRETO Nº 25.149/2012**

**SÚMULA:** “Designa Comissão de Servidores para efetuarem o Recebimento da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araucária”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e artigo 15, § 8º combinado com os artigos 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Ofício nº 690/12 – SMED,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica designada Comissão de Servidores para efetuarem o Recebimento de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araucária, conforme segue:

- EDSON LUIZ VERBANEK DA MAIA – Presidente  
CPF 873.702.639/91 – Professor Efetivo
- MARLI SILVA POETTER – Membro  
CPF 482.913.239/68 – Professor Efetivo
- ANABEL LOPES – Membro  
CPF 036.678.069/73 – Assessor Especial
- EDILMA DO PRADO – Membro  
CPF 715.140.159/00 – Assessor Especial

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 23.145/09.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH**  
Secretária Municipal de Educação